



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Edson Sabino

nº 943/2019

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 19 / 06 / 2019

Edson Sabino

Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 943, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A partir de 1º de junho de 2019, fica autorizada a concessão de um reajuste de 5,0% (cinco por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos de cada servidor, nos quadros de efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, 19 de junho de 2019.

Edson Sabino
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal